

SINDI JUDICIÁRIO

SINDICATO DOS SERVIDORES DO
PODER JUDICIÁRIO NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br Blog: sindjud.blogspot.com



R 411

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo.

Doutor Pedro Valls Feu Rosa

Ref. Processo nº 2013.00.593.447

SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.815.772/0001-05, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefones (27) 3357 5000, neste ato representando por seu Presidente, **CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual aposentado, por sua advogada, com escritório na Sede Administrativa da Entidade, onde deverá receber intimações e notificações, vem à presença de **Vossa Excelência**, expor e ao final requerer o seguinte:

Como é público e notório, nos últimos anos, os Poderes Legislativo e Executivo, o Ministério Público e demais órgãos têm observado tão somente o índice de "reajuste" indicado pelo Governo Estadual que, sabidamente, **não atende ao disposto no Pedido de Providências n.º 0001176-24.2012.2.00.0000.**

7

2

SINDI JUDICIÁRIO

SIN. J. C. A. T. O. D. O. S. S. E. R. V. I. D. O. R. S. D. O.
P. O. D. E. R. J. U. D. I. C. I. Á. R. I. O. N. O.
E. S. T. A. D. O. D. O. E. S. P. Í. R. I. T. O. S. A. N. T. O.

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br Blog: sindjud.blogspot.com

Conforme pode ser verificado da documentação anexa ao presente requerimento os gastos com investimentos feitos pelo Governo do Estado do Espírito Santo vêm aumentando exponencialmente.

É também sabido, principalmente no meio administrativo e financeiro, que a arrecadação dos Estados no primeiro trimestre é via de regra reduzida, isso inclusive levou à ventilação da hipótese de que o reajuste concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Estado e deste Poder judiciário ficaria no patamar entre 1,5% e 2%.

Observe-se no entanto que a elevação da arrecadação no segundo trimestre do presente ano fez com que o Governo do Estado aumentasse o reajuste salarial de seus servidores para 4%.

Ocorre que o aumento do percentual de reajuste oferecido pelo Governo e, referendado até o momento por este H. Tribunal, ficou muito abaixo do necessário para a reposição da inflação, que, para o exercício de 2013, sofreu uma alta considerável, conforme se verifica dos índices oficiais utilizados para mensura-la, senão vejamos: **IGP-M (FGV) – 7,82%; IPCA (IBGE) – 6,09 %; INPC (IBGE) – 6,57%; IGP-DI (FGV) – 7,66%.**

O balanço orçamentário do Estado do Espírito Santo vem, nesses últimos anos, apresentando recordes de arrecadação, gerando um superávit, que em 2011 foi de R\$ 150 milhões de reais e que em 2012 alcançou quase 06 (seis) vezes esse valor chegando à marca de R\$ 882 milhões de reais. Valor esse orgulhosamente apresentado pela Gerência de Contabilidade da Secretaria do Estado da Fazenda Pública do Espírito Santo. (Documento em anexo).

Esta **Entidade Sindical**, expressa sua preocupação quanto aos dados pessimistas da evolução de receita do Estado, apresentados pela assessoria econômica deste E. Tribunal, diante do acima exposto e principalmente pela comprovação quanto ao **elevado superávit** apresentado pelo Governo do Estado no ano de 2012.

SINDI JUDICIÁRIO

SINICATO DOS SERVIDORES DO
PODER JUDICIÁRIO NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br Blog: sindjud.blogspot.com

Vale destacar ainda que o **SINDIJUDICIÁRIO e a FENAJUD**, ingressaram como *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº **3889**, justamente com a finalidade de se discutir a inclusão em "despesa total com pessoal" do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre a folha de pagamento dos servidores, prática do tribunal de Rondônia e deste Tribunal.

Isso porque é do entendimento deste Sindicato que a não inclusão desta rubrica na dotação orçamentária do Tribunal, ao menos até o julgamento do mérito de referida ADI, possibilitaria, uma maior receita para este Tribunal, a ser utilizada com seu pessoal.

Esta **Entidade Sindical**, por seu Presidente, juntamente com um representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Sergipe, ambos representando a **FENAJUD**, reuniu-se inclusive com o relator da ADI em apreço no último dia 29 de maio, tendo ambos, saído otimistas quanto ao desfecho favorável aos servidores e entidades que defendem a exclusão do IR das despesas dos tribunais.

O **SINDIJUDICIÁRIO** acredita na revisão por este H. Tribunal a fim de se possibilitar que o reajuste de seus servidores ativos e inativos, bem como o dos pensionistas se aproxime da realidade inflacionária atual, não alcançada pelo índice de 4% apresentados pelo Governo do Estado.

Esta **Entidade Sindical** lembra ainda à Vossa Excelência que participou em reunião na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com a presença do **SINDIPÚBLICOS**, e a maioria dos Sindicatos que representam os demais servidores públicos do Estado do Espírito Santo, quando foi divulgado o índice de reajuste seria de 4% (quatro por cento) a partir de 01 de junho de 2013, sendo clara a irrisignação de todos os presentes.

Diante dos fatos acima expostos esta **Entidade Sindical** reitera:

- a) Seja revisto o estudo para o reajuste dos índices da categoria, levando em consideração o superávit de R\$ 882 milhões apresentado pelo Governo do Estado para o ano de 2012, com o

7

7

SINDI JUDICIÁRIO

SINDICATO DOS SERVIDORES DO
PODER JUDICIÁRIO NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundado em 28 de Novembro de 1988

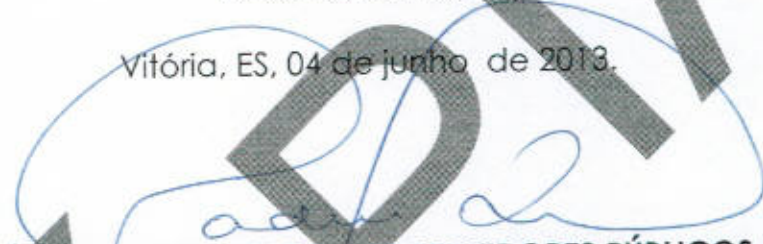
www.sindjud.com.br Blog: sindjud.blogspot.com


consequente aumento do interstício de 2,5% para 3%;

- b) Que este E. Tribunal determine a exclusão do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre a folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas deste tribunal da rubrica despesa total com pessoal, até o julgamento do mérito da ADI nº 3889, utilizando esta verba em benefício dos seus Servidores.

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 04 de junho de 2013.


SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE
Presidente


THANANY MACHADO DARIO INOUE
OAB/ES N.º 11.116
Assessora da Presidência

3. RESULTADOS CONTÁBEIS

A Lei nº 4320/64 determina que ao final de cada exercício sejam demonstrados os resultados gerais da administração pública, principalmente por meio dos seguintes instrumentos, apresentados a seguir: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das variações patrimoniais, Demonstrativo da Dívida Fundada e da Dívida Flutuante.

3.1. Balanço Orçamentário

Conforme art.102 da Lei nº 4320/64 e disposto no art. 52 inciso da LRF, o Balanço Orçamentário evidencia a execução orçamentária (receitas e despesas previstas em confronto com as que foram realizadas durante o ano), podendo apresentar os seguintes resultados:

- Receita arrecadada > despesa executada = superávit orçamentário;
- Receita arrecadada < despesa executada = déficit orçamentário;
- Receita arrecadada = despesa executada = resultado nulo.

• **Balanço Orçamentário do Estado apresentou, em 2011, um superávit de R\$ 150 milhões, ou seja, as receitas superaram as despesas.**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Gerência de Contabilidade

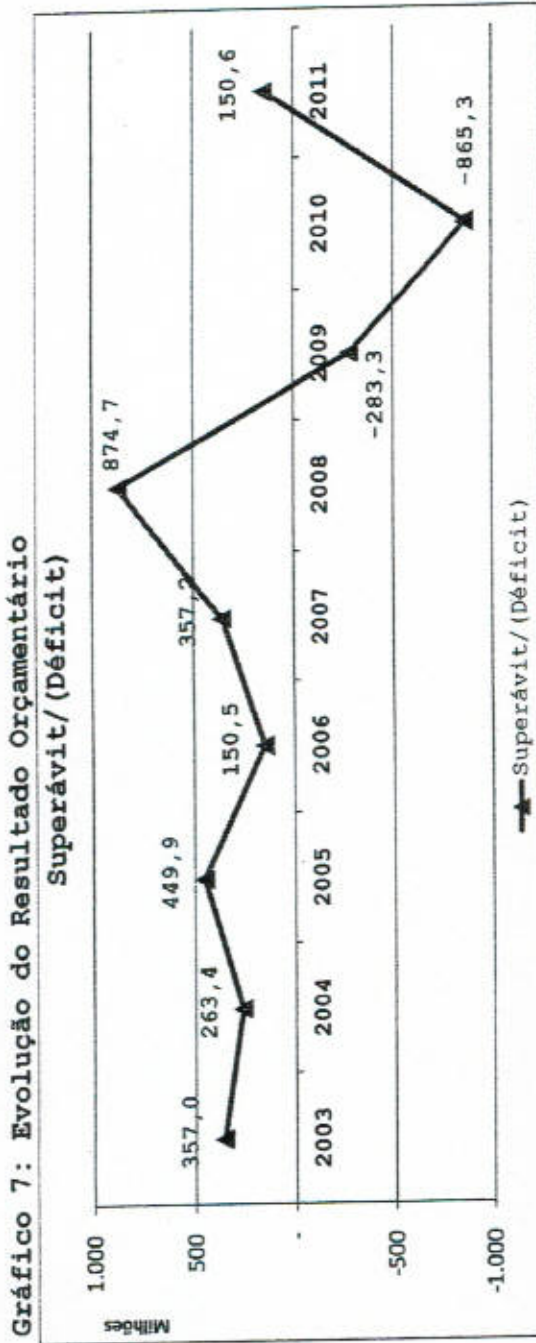
em reais

Tabela 9: Resumo do Balanço Orçamentário

TÍTULOS	Receita		Despesa	
	PREVISÃO 2011	EXECUÇÃO 2011	FIXAÇÃO 2011	EXECUÇÃO 2011
Receitas				
Correntes	14.379.603.708	15.025.286.608	14.957.425.074	13.905.213.434
Créditos				
Orçamentários e Suplementares				
Créditos Extraordinários				
Soma	14.076.409.695	14.055.834.467	14.967.913.620	13.905.213.434
Defícits	891.503.925			150.621.032
TOTAL	14.967.913.620	14.055.834.467	14.967.913.620	14.055.834.467

Fonte: Gerência de Contabilidade/SEFAZ-ES
 Nota: O déficit de R\$ 891.503.925 refere-se a créditos especiais provenientes de Superávit Financeiro (R\$ 847.503.933,60) e Operações de Crédito (R\$ 44.000.000,00)

O gráfico, abaixo, demonstra os resultados orçamentários apurados de 2003 a 2011:



3.1.1. Quocientes Gerenciais

A análise e a verificação do Balanço Orçamentário têm como objetivo preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão orçamentária (MCASP,2012).

É interessante observar que apenas a análise do resultado orçamentário não permite obter conclusões acerca da eficiência na gestão fiscal. Para isso, existem as metas de resultado primário, nominal e

3. RESULTADOS CONTÁBEIS

A Lei nº 4320/64 determina que ao final de cada exercício sejam demonstrados os resultados gerais da administração pública, principalmente por meio dos seguintes instrumentos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativo da Dívida Fundada e da Dívida Flutuante.

3.1. Balanço Orçamentário

Conforme o art. 102 da Lei nº 4320/64 e também o disposto no art. 52 da LRF, o Balanço Orçamentário evidenciará a execução orçamentária (receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as que foram realizadas durante o ano), podendo apresentar os seguintes resultados:

$$\begin{aligned} \text{Receita Arrecada} > \text{Despesa Executada} &= \text{Superávit Orçamentário} \\ \text{Receita Arrecada} < \text{Despesa Executada} &= \text{Déficit Orçamentário} \\ \text{Receita Arrecada} = \text{Despesa Executada} &= \text{Resultado Nulo (Equilíbrio)} \end{aligned}$$

O Balanço Orçamentário do Estado apresentou, em 2012, um superávit orçamentário de R\$ 882 milhões, ou seja, as receitas superaram as despesas, conforme demonstrado na tabela 9:

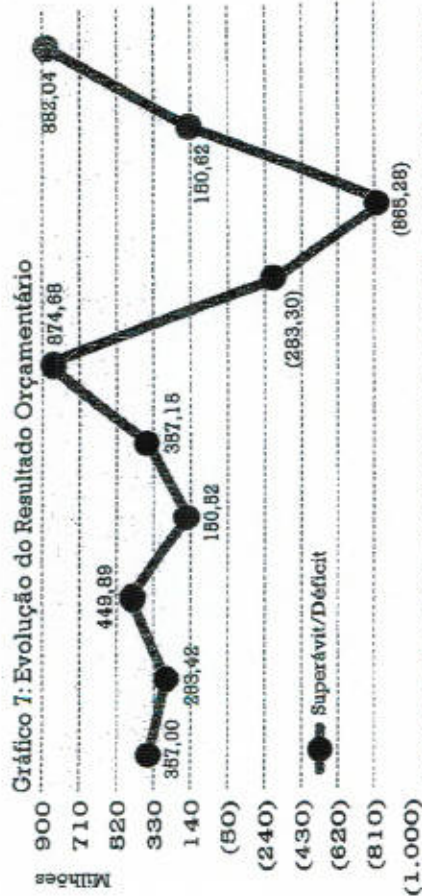
Tabela 9

ÍNDICADORES	PREVISÃO		EXECUÇÃO		EXERCÍCIO	
	2012		2012		2012	
Receitas Correntes	15.697.641.378,20	16.700.392.360	Créditos Orçamentários e Suplementares	14.377.126.173,25	12.821.997.736,39	
Receitas de Capital	792.783.457,80	1.095.025.352,23	Créditos Especiais	285.988.705,18	0,00	
			Créditos Extraordinários	0,00	0,00	
Dedução da Receita	-3.889.168.234,00	-4.091.376.147,41				
Soma	12.601.256.599,00	13.704.041.565,26	Soma	14.663.114.878,43	12.821.997.736,39	
Déficit Orçamentário	2.061.858.279,43	0,00	Superávit Orçamentário	0,00	882.043.828,87	
	12.601.256.599,00	13.704.041.565,26		14.663.114.878,43	12.821.997.736,39	

Nota: O déficit de R\$ 2.061.858.279,43 refere-se a créditos especiais adicionais provenientes de Superávit Financeiro (R\$ 1.129.488.553,43) e Operações de Crédito (R\$ 932.369.626,00).

Fonte: Gecon/Sefae-ES

O gráfico abaixo, demonstra os resultados orçamentários apurados no período de 2003 a 2011:



2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012

Fonte: GECON/SLAFEM

3.1.1.1. Quocientes Gerenciais

A análise e a verificação do Balanço Orçamentário têm como objetivo preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da Gestão Orçamentária (MCASP, 2012).

É interessante observar que apenas a análise do resultado orçamentário não permite obter conclusões acerca da eficiência na Gestão Fiscal. Para isso, existem as metas de resultado primário, resultado nominal e o montante da dívida consolidada líquida estabelecidas na LDO. A análise do Balanço Orçamentário gera informações complementares acerca da influência da execução

orçamentária no atingimento das Metas Fiscais (MCASP, 2012).

a. Quociente de Execução da Receita: É resultado da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Atualizada da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

Quociente de Execução da Receita = Receita Realizada / Previsão Atualizada da Receita

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
RECEITA REALIZADA	12.786.719.028,35
PREVISÃO ATUALIZADA RECEITA	12.601.256.599,00
	= 1,01

Fonte: Gecon/Sefas-ES

b. Quociente de Desempenho da Arrecadação: É resultado da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Inicial da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

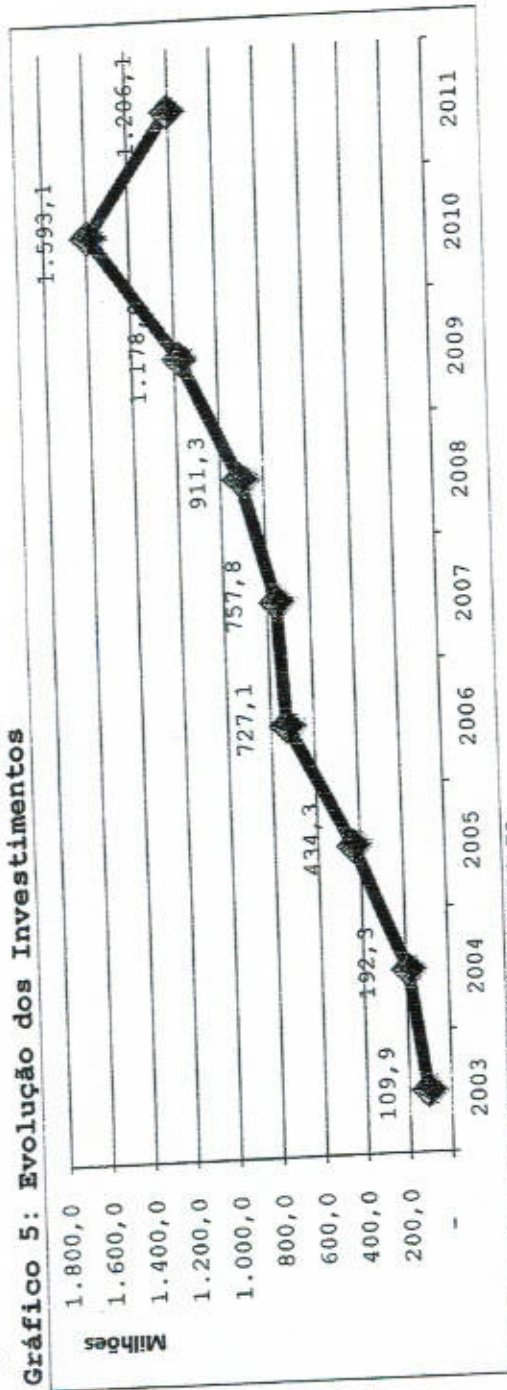
Quociente de Desempenho da Arrecadação = Receita Realizada / Previsão Inicial da Receita

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
RECEITA REALIZADA	12.786.719.028,35
PREVISÃO INICIAL RECEITA	12.508.092.599,00
	= 1,02

Fonte: Gecon/Sefas-ES

Segue a evolução dos gastos com investimentos nos últimos nove anos:

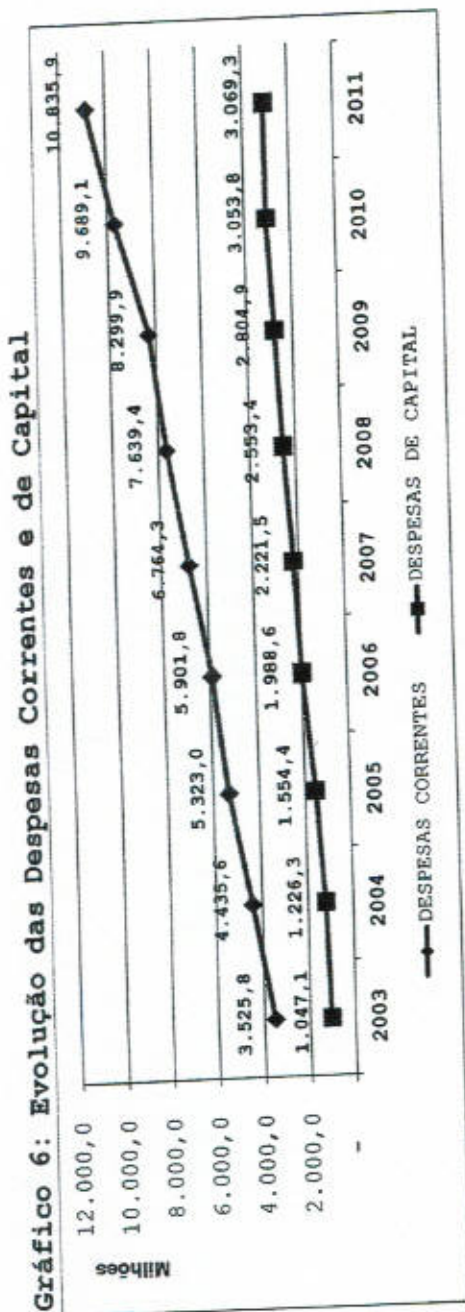
Gráfico 5: Evolução dos Investimentos



Fonte: Gerência de Contabilidade/SEFAZ-ES

A partir dos dados apresentados, infere-se que ao longo de 2003 a 2011, o Estado vem aumentando os valores destinados a investimentos. Em 2003, foi investido o montante de R\$109 milhões, enquanto que no ano de 2011, R\$ 1,206 bilhões.

O gráfico abaixo demonstra a evolução das despesas correntes e de capital no período 2003 a 2011.



Fonte: Gerência de Contabilidade/SEFAZ-ES